



MENSAGEM Nº 139/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 139/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – FC

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com satisfação que trazemos à apreciação o Projeto de Lei que visa conceder ao Poder Executivo Municipal a autorização para reforçar as dotações orçamentárias da Fundação Cultural, para a aquisição de materiais de limpeza e expediente para o Museu Municipal Dr. Felipe Maria Wolff e contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de restauração (patrimônio histórico e cultural) para o projeto de restauração do antigo arquivo histórico.

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e contamos com a aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 10 de outubro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHÜHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 139, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

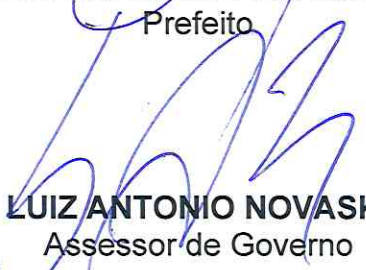
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2025 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2114	150070000100	1654	339040	13.500,00
Suplementação	2114	150070000100	1034	339030	5.500,00
Suplementação	2114	150070000100	1038	339039	8.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de outubro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças